REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Do Rodolfo Nogueira)

Requer Moção de Repúdio pela fala do Ministro do STF, Gilmar Mendes diz que a PRF "merece ter a sua existência repensada".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, conforme o art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Moção de Repúdio pela última fala do Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, Sr. Gilmar Mendes sobre a PRF, que em sua fala diz "merece ter a sua existência repensada.".

JUSTIFICATIVA

O Ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, emitiu uma declaração no dia 16 de setembro de 2023, na qual afirmou que a Polícia Rodoviária Federal (PRF) "merece ter sua existência repensada". A declaração foi feita em resposta à morte da menina Heloísa dos Santos Silva, de 3 anos, que foi baleada na cabeça por um agente da PRF durante uma abordagem no Rio de Janeiro.

A fala do Ministro é uma ofensa à instituição da PRF, que é uma força policial de destaque no Brasil. A PRF é responsável por garantir a segurança nas rodovias federais, e seus agentes trabalham sob condições adversas, muitas vezes colocando em risco suas próprias vidas.

A morte da menina Heloísa foi um trágico acidente, que deve ser investigado e punido com rigor. No entanto, essa tragédia não justifica a

Câmara dos Deputados - Anexo III – Gabinete 372 – CEP 70160-900 – Brasília - DF Fone: (61) 3215.5372 e-mail: dep.rodolfonogueira@camara.leg.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Rodolfo Nogueira - PL/MS

generalização e o ataque à PRF como um todo.

As declarações do Ministro Gilmar Mendes são um desrespeito à instituição policial e aos seus integrantes, que trabalham incansavelmente para proteger a sociedade.

A Polícia Rodoviária Federal é uma instituição essencial para a segurança pública, e sua existência é fundamental para o Estado Democrático de Direito.

Por esses motivos, a Câmara dos Deputados deve repudiar a fala do Ministro Gilmar Mendes. A declaração do Ministro é uma afronta à democracia e à segurança pública.

Pelo exposto, solicitamos o deferimento do requerimento aqui formulado.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2023.

RODOLFO NOGUEIRA

Deputado Federal PL/MS



